FAZENDA LAMPIÃO

SF-23-Y-D-II-3-NE-B

ÍNDICE DE RUAS

DETALHES NUMERADOS

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Auto Estrada
- Estrada Pavimentada
- Estrada sem Pavimentação
- Estrada em Construção
- Caminho, Trilha
- Ponte, Bueiro
- Corte, Aterro
- Estrada de Ferro
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Linha Transmissora de Energia ..AT... BT... TEL..
- Cerca, Muro
- Trigonométrico, Referência de Nível △ 645.60 ⊙ 232.756
- Ponto Astronômico, Cotas ⊕ 435.22 × 312
- Áreas Densamente Edificadas
- Edifícios Importantes, Construção Isolada
- Cultura
- Mato, Macega
- Rio
- Ribeirão e Córrego
- Curso D'Água Intermitente
- Lago
- Terreno Sujeito a Inundação
- Brejo ou Pântano
- Represa, Barragem
- Vala
- Banco de Areia
- Rocha

ESCALA 1:10.000

100 50 0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 Metros

EQUIDISTÂNCIA DE CURVAS DE NÍVEL: 5 METROS

PROJEÇÃO	UTM (Universal Transversa Mercator)
QUADRÍCULA	1000 Metros
FUSO 23	MERIDIANO CENTRAL 45°
REFERÊNCIA HORIZONTAL	Córrego Alegre, MG.
REFERÊNCIA VERTICAL	Marégrafo de Imbituba, SC.
COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO	K = 0.9996789

ÍNDICE DE COBERTURA

Área	Faixa	Fotos
228	14	5321 - 5323
228	15	5228 - 5230

AGRADECEMOS A GENTILEZA DE COMUNICAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS OU OMISSÕES VERIFICADAS NESTA CARTA.

FUSO 23

NM NQ NO

17°01'

0°18'31"

Declinação Magnética 1977
Variação Anual 9' Oeste

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1 2 3

1-MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2-MUNICÍPIO DE JAMBEIRO
3-MUNICÍPIO DE JACAREÍ

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

SF-23-Y-D-II-1-SE-E	SF-23-Y-D-II-1-SE-F	SF-23-Y-D-II-2-SO-E
SF-23-Y-D-II-3-NE-A	SF-23-Y-D-II-3-NE-B	SF-23-Y-D-II-4-NO-A
SF-23-Y-D-II-3-NE-C	SF-23-Y-D-II-3-NE-D	SF-23-Y-D-II-4-NO-C

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

Executado por: TERRAFOTO S.A. Atividades de Aerolevantamentos
FOTOGRAFIAS AÉREAS 1977 REAMBULAÇÃO DE CAMPO 1977/78

AS RUAS E DETALHES QUE NÃO PUDERAM SER IDENTIFICADOS NA CARTA, FORAM REPRESENTADOS POR UM NÚMERO ENTRE PARÊNTESES E RELACIONADOS AO LADO DIREITO DA MESMA

PRIMEIRA EDIÇÃO 1978 DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

Codigo da Folha 085/119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM CÓPIAS PARA FINS COMERCIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE GEOGRAFIA

PLANO CARTOGRÁFICO
DO
ESTADO DE SÃO PAULO